

INDICAÇÃO Nº 0042/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de tacógrafos nos veículos da frota municipal que transportam passageiros, bem como estender essa exigência aos veículos de empresas terceirizadas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de tacógrafos nos veículos da frota municipal que transportam passageiros, bem como estender essa exigência aos veículos de empresas terceirizadas.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento gradativo do número de veículos da frota municipal, principalmente os que transportam trabalhadores, pacientes de rotina e estudantes, seria de bom alvitre o uso de tacógrafos nesses veículos, com dispositivos de leitura e a manutenção de registros por 30 (trinta) dias para exame.

Esta normatização com certeza irá propiciar mais segurança aos passageiros.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de março de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 07/03/2006
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 07/03/2006
Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0042/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de tacógrafos nos veículos da frota municipal que transportam passageiros, bem como estender essa exigência aos veículos de empresas terceirizadas.

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 07/03/2006

Despacho em 07/03/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente